



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Esplanada dos Ministérios - Bloco L -3º andar – Sala 300 – Ed. Sede
Telefones: (61) 2022-8115 - 70047-903 – Brasília – DF.

Ofício nº 83/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC - rvr

Brasília, **28 de janeiro** de 2014.

Ao Senhor
Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC
Avenida da Universidade, nº 2995 - Benfica
CEP 60020-181 – Fortaleza/CE

Assunto: **Encaminha Cópias de Informação e Portaria**

Referência: **Processo nº 23000.008809/2013-16**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Informação nº **48/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rvr**, de **15 de outubro de 2013** e da Portaria Conjunta nº **50**, de **22 de outubro de 2013**, publicada no DOU de **23 de outubro de 2013**, seção **1**, que credenciou a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC)** como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC).

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Priscila Cândido Ubriaco de Oliveira', written in a cursive style.

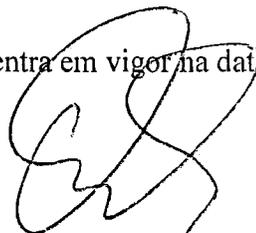
Priscila Cândido Ubriaco de Oliveira
Representante do MEC no Grupo de Apoio Técnico

PORTARIA CONJUNTA Nº 50 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

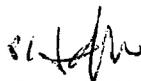
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 23 de agosto de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 48/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rvr, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09 de outubro de 2013, a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - PCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará, processo nº 23000.008809/2013-16.

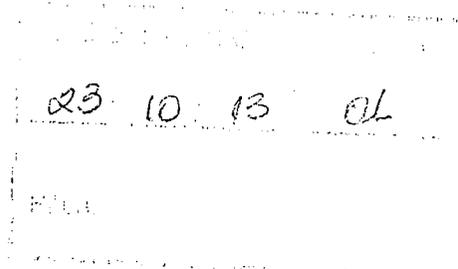
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO SPELLER



CARLOS AFONSO NOBRE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INFORMAÇÃO Nº 48/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC-IVF

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC

PROCESSO Nº 23000.008809/2013-16

EMENTA: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Recredenciamento. Universidade Federal do Ceará. Lei nº 8.958/1994. Decreto nº 7.423/2010. Aprovado.

I - RELATÓRIO

1. A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura encaminhou a esta Secretaria de Educação Superior solicitação de recredenciamento da instituição como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC), para o biênio 2013/2015, acompanhada de documentação pertinente.
2. Na Reunião do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI de 20/06/2013 o pedido de recredenciamento foi analisado e decidido como diligenciado. Foi enviado o Ofício nº 681/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rlmf, solicitando o envio de documentação complementar. A Fundação encaminhou nova documentação, tendo o seu pedido aprovado na Reunião Ordinária do GAT de 23/08/2013.

II - MÉRITO

3. A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 05.330.436/0001-62, tem sede na Av. da Universidade, nº 2995, Benfica, Fortaleza-CE.
4. Segundo disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, esta informação analisa a documentação exigida pela legislação para o credenciamento da fundação de apoio pelo Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI.
5. Consta no processo o estatuto social da Fundação solicitante, o qual prevê, em seu art. 2º (fl. 127), sua finalidade não lucrativa e, em seu art. 15 (fl. 130), o exercício não remunerado dos membros dos conselhos superiores.

6. A exigência expressa no art. 4º, III, do Decreto nº 7.423/2010 quanto à regularidade fiscal foi cumprida mediante a apresentação de todas as certidões solicitadas dentro do prazo de validade à época do envio (fls. 5 a 9).
7. Restou comprovada a boa e regular capacidade financeira e patrimonial da Fundação, mediante a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2011 (fls. 85 a 112), do parecer de auditoria independente dessas contas (fl. 84), e de Resolução do Conselho Curador da FCPC, datada de 09 de abril de 2013, que aprova a prestação de contas referente ao exercício de 2011 (fl. 86), nos termos do art. 5º, § 1º, III do Decreto.
8. Quanto aos requisitos legais para a composição do órgão dirigente máximo da Fundação exigidos pelo art. 4º, II do Decreto nº 7.423/2010, ressalta-se que a determinação de que mais da metade dos membros sejam indicados pela instituição apoiada, bem como a comprovação da presença de membro sem vínculo com a instituição apoiada foram demonstradas por meio da documentação acostada às fls. 124 e 139 (Extrato da Ata da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, de 29 de abril de 2011).
9. O Relatório de Atividades referente ao exercício de 2011 da FCPC foi apresentado (fls. 17 a 85), comprovando o seu apoio à UFC na consecução de seus objetivos nas atividades ligadas à pesquisa, exercendo e divulgando atividades que signifiquem apoio ao desenvolvimento técnico, científico e cultural, em conformidade com o art. 5º, § 1º, I do Decreto. Referido relatório foi aprovado, nos termos da Resolução nº 02/2013, realizada 19 de abril de 2013 (fl. 16).
10. Em atenção ao disposto no art. 6º, § 3º, a FCPC apresentou listagem de projetos desenvolvidos, atestando a participação do mínimo de 2/3 de pessoal da instituição apoiada nos projetos desenvolvidos em parceria com a Fundação (fl. 804). Por meio da declaração acostada à fl. 804, expedido pelo Reitor da UFC, ficou demonstrado o atendimento ao requisito constante do art. 6º, §2º, do Decreto 7.423/2010, que consiste na aprovação de, sobreditos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada.
11. No que tange à incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, nos termos do art. 6º, § 13 do Decreto nº 7.423/2010, a Fundação apresentou vasta documentação com Guias de Recolhimento da União (fls. 596 a 803), o que confirma a incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da UFC.
12. Observa-se, do Extrato da Ata da 83ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 02 de maio de 2013 (fl. 46), manifestação de concordância com o registro e credenciamento da FCPC para atuar como fundação de apoio à UFC, em cumprimento ao disposto no art. 4º, IV, do Decreto nº 7.423/2010.
13. No que se refere ao cumprimento do disposto no artigo 5º, §1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010, verifica-se que a FCPC apresentou Avaliação de Desempenho (fls. 56 a 65) nos moldes exigidos pelo diploma legal. Mencionada avaliação fora aprovada, por unanimidade, conforme do Extrato da Ata da 83ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 02 de maio de 2013 (fl. 48).

14. O disposto no art. 4º, V do Decreto foi cumprido, mediante a apresentação da norma que regulamenta o relacionamento entre a UFC e sua fundação de apoio, FCPC, nos termos da Resolução nº 12/CONSUNI, de 13 de setembro de 2011 (fls. 806 a 811).

III - CONCLUSÃO

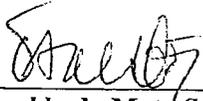
15. A documentação apresentada atende aos requisitos do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Assim, sugere-se o recredenciamento da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2013.

À consideração superior,


 Priscila Candido Ubriaco de
 Oliveira

Representante do MEC

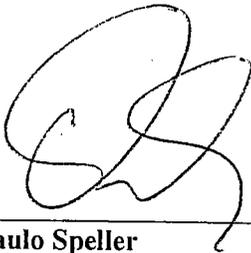

 Tomaz Aroldo da Mota Santos

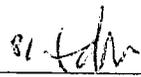
Representante do MEC


 Patricia Ytirie Dias

Representante suplente do
 MCTI

De acordo,


 Paulo Speller
 Secretário de Educação Superior
 SESu/MEC


 Carlos Afonso Nobre
 Secretário de Políticas e Programas de
 Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED/MCTI



IV, número de centenas impressoras impressas no Enade 2012 e o número dessas unidades que participaram das edições do Enade em 2010 no mesmo IV deste artigo.

V, desempenho médio obtido no Enade nos estados e no Distrito Federal no mesmo IV deste artigo.

VI, respostas ao questionário socioeconômico do Enade, sob o nível de escolaridade dos pais, dos estudantes relacionados no Manual dos Indicadores 2012 elaborado pelo INEP, disponibilizado no sistema e-MEC.

VII, informações do Censo de Educação Superior sobre o corpo docente e o número de instituições na graduação (conforme o art. 4º, II, do Decreto nº 7.423/2010).

scatados da seguinte forma.

I, nome das Câmpus para os programas de mestrado e de doutorado.

II, número de instituições dos programas de mestrado e de doutorado.

III, número de indicadores de qualidade da Educação Superior a partir do dia 28 de novembro de 2011.

IV, o INEP divulgará o resultado final dos indicadores de Qualidade da Educação Superior a partir do dia 28 de novembro de 2011.

Art. 5º Os seus omissos serão resolvidos pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 46, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 59, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 60, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 61, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 62, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 63, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 64, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 65, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 66, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 67, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 68, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 69, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 70, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 71, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 72, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 73, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 74, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 75, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 76, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 77, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 78, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 79, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 80, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 81, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 82, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 83, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 84, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 85, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 86, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 87, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 88, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 89, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 90, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 91, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 92, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 93, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 94, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 95, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 96, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 97, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 98, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 99, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 100, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 101, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 102, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 103, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 104, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 105, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 106, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 107, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 109, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 112, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 113, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 114, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 115, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 117, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 119, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 120, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 121, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 122, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 123, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 124, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 125, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 126, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

CARLOS AFOSSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 127, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO SPELLER

</



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)



EXTRATO DA ATA DA 83ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO
DIA 02 DE MAIO DE 2013.

Aos dois dias do mês de maio de 2013, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sede da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, presentes o Prof. Henry de Holanda Campos, Vice-Reitor, e os Senhores Conselheiros: Custódio Luís Silva de Almeida, Pró-Reitor de Graduação; Gil de Aquino Farias, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Augusto Teixeira de Albuquerque, representando o Pró-Reitor de Planejamento; Ciro Nogueira Filho, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; Denise Maria Moreira Chagas Corrêa, Pró-Reitora de Administração; Márcia Maria Tavares Machado, Pró-Reitora de Extensão; Serafim Firmo de Souza Ferraz, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Simone da Silveira Sá Borges, Diretora do Centro de Ciências; Vlândia Maria Cabral Borges, Diretora do Centro de Humanidades; José de Paula Barros Neto, Diretor do Centro de Tecnologia; Sônia Maria Pinheiro de Oliveira, Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias; Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca, Diretora da Faculdade de Educação; Sérgio Lima Santiago, Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem; João Guilherme Nogueira Matias, Vice-Diretor do *Campus* de Sobral; Davi Romero de Vasconcelos, Diretor do *Campus* de Quixadá; Sandro Thomaz Gouveia, Diretor do Instituto de Cultura e Arte; Antônio Barroso Lima, Diretor do Instituto de Educação Física e Esportes; Mauro Cavalcante Pequeno, Diretor do Instituto Universidade Virtual; Haroldo César Pinheiro Beltrão, Representante dos Professores Titulares; Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti, Representante dos Professores Associados; Francisco Audísio Dias Filho, Representante dos Professores Adjuntos; Antonio Gomes de Souza Filho, representante das Coordenações de Cursos de Pós-Graduação; Mônica Dourado Furtado (Suplente), Representante do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Eduardo Franco Gurgel de Magalhães, Francisco Jonatan Soares e José Vittorio Alfieri dos Santos Souza, Representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Francisco Maximiano Nunes Moura,

Antonio Aritomar Barros
Secretário

Gustavo de Paula Mineiro e Acássio Pereira de Souza, Representantes do Corpo Discente de Graduação; e eu, Antonio Aritomar Barros, secretário, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Universitário (CONSUNI). Deixaram de comparecer os seguintes conselheiros: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, Diretor da Faculdade de Direito; Augusto César de Aquino Cabral, Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade; José Luciano Bezerra Moreira, Diretor da Faculdade de Medicina; Ricardo Luiz Lange Nesse, Diretor do *Campus* do Cariri; Luís Parente Maia, Diretor do Instituto de Ciências do Mar; João Ferreira de Lavor, Representante dos Professores Assistentes; Joelma Soares da Silva, Representante dos Professores Auxiliares; Leonardo da Silveira Borne, Representante das Coordenações de Cursos de Graduação; Sarah Maria Cavalcante Rodrigues, Thiago de Oliveira Matos e Carlos Alberto Florêncio Silva, Representantes do Corpo Discente de Graduação; e Francisca Cíntia Aguiar Eufrásio, Representante do Corpo Discente de Pós-Graduação; José Maria de Sales Andrade Neto e Paulo Antônio de Menezes Albuquerque, Membros Permanentes. -----

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo *quorum*, a **Presidência** declarou abertos os trabalhos. Na sequência, perguntou aos conselheiros se havia inclusão ou exclusão de processos na pauta, sendo solicitado pelo conselheiro **Augusto Teixeira de Albuquerque** a exclusão do Processo s/nº, que trata da apresentação do Orçamento da UFC para o ano de 2013. -----

II – ORDEM DO DIA.

.....
PROCESSO Nº P7931/13-79 – APECIAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2012; DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RATIFICAÇÃO DO INTERESSE DE MANTER A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA COMO FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. A **Presidência** passou a palavra ao relator da matéria, conselheiro **Ciro Nogueira Filho**, que informou que na leitura do parecer seriam analisados o **Relatório de Gestão**, a **Avaliação de Desempenho** e a **Análise das Demonstrações Contábeis**, do último exercício fiscal, atestando sua regularidade fiscal, acompanhada de Parecer de Auditoria Independente, apresentados ao Conselho para embasar o **pedido de renovação de registro e credenciamento** da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) como Fundação de Apoio desta Universidade junto aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência e Tecnologia(MCT), bem como a manifestação ratificando, ou não, o interesse da Universidade Federal do Ceará em manter a FCPC como sua Fundação de

Antonio Aritomar Barros
Secretário

[Assinatura]

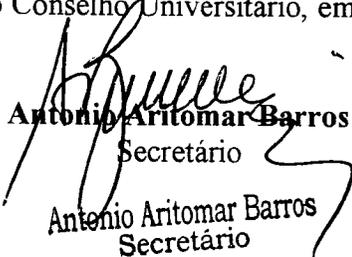
Apoio, uma vez que todos os Projetos de interesse da UFC desenvolvidos com o apoio da FCPC, foram devidamente e previamente aprovados em suas unidades acadêmicas às quais os mesmos estão vinculados. Na sequência, passou a analisar o **Relatório Anual de Gestão**, informando que, no ano de 2012 a FCPC executou oito cursos de especialização ministrados por áreas acadêmicas da UFC, e desenvolveu 96 (noventa e seis) projetos de pesquisa, distribuídos nas diversas áreas de pesquisa em atividade na UFC. Além disso, elaborou e encaminhou aos órgãos de fomento mais (163) cento e sessenta e três projetos de pesquisa, de interesse e coordenados por pesquisadores da Universidade Federal do Ceará. Constando ainda que o referido relatório foi analisado e aprovado pelo Conselho Curador da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, através de sua Resolução nº 02/2013. Na sequência passou a análise da **Avaliação de Desempenho – FCPC – 2012**, informando que no ano de 2012, a FCPC disponibilizou R\$ 453.282,35 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) em material de consumo a projetos de pesquisa; R\$ 890.912,21 (oitocentos e noventa mil, novecentos e doze reais e vinte um centavos) em equipamentos de informática; R\$ 273.956,80 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) em material permanente a projetos de pesquisa da UFC; R\$ 301.756,51 (trezentos e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) em materiais para laboratórios da UFC e R\$ 12.391.369,48 (doze milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) em obras e instalações físicas, através de licitações de recursos oriundos de órgãos de fomento à pesquisa, para projetos coordenados por pesquisadores da Universidade Federal do Ceará. Acrescentou que, comparando o desempenho de 2012 com os dois anos anteriores, 2010 e 2011, foi identificado, além do crescimento real em volume de recursos aplicados pela FCPC na Universidade Federal do Ceará, um aumento da diversidade de áreas de pesquisa englobadas nos projetos executados, o que contribui para uma distribuição mais ampla dos benefícios, a pesquisadores e estudantes, pelas diversas áreas de atuação da Universidade. Neste sentido, a FCPC custeou, em 2012, 97 (noventa e sete) bolsas de pesquisa para docentes e 273 (duzentos e setenta e três) bolsas de iniciação à pesquisa para discentes da Universidade Federal do Ceará. Como o desempenho da FCPC como Fundação de Apoio à UFC vem crescendo ano a ano e pode ser considerado pelo relator como muito bom, no ano de 2012. Por último, passou à análise da **Demonstração Contábil e Regularidade Fiscal da FCPC – 2012**, o relator exaltou o Parecer de Auditoria Externa, da lavra de Cintra e Pinheiro – Contadores Associados, dando conta da aprovação contábil bem como da regularidade fiscal da FCPC no ano de 2012. Ao final de uma análise minudente, os auditores independentes expressaram-se

Antonio Aritomar Barros
Secretário



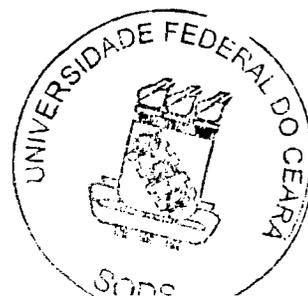
da seguinte forma: “Com base nas análises, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da FCPC em 31 de dezembro de 2012, o resultado de suas operações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.” Continuando, esclareceu que este parecer de Auditoria externa independente foi analisado e aprovado na 126ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FCPC, cuja maioria de seus membros foi indicada pelo egrégio Conselho Universitário, o qual foi aprovado por unanimidade, e tal aprovação constitui o objeto da Resolução nº 03/2013 daquele Conselho. Finalizando, o relator pronunciou o seguinte voto: “Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação do **Relatório Anual de Gestão – FCPC-2012, da Avaliação de Desempenho e da Demonstração Contábil e Regularidade Fiscal da FCPC – 2012**, salvo melhor juízo deste egrégio Conselho Superior”. Na continuidade, a **Presidência** deu por abertas as discussões sobre a matéria e, não acontecendo, colocou-a em regime de votação, as quais foram **aprovadas por unanimidades**. Passada a palavra novamente ao conselheiro **Ciro Nogueira Filho**, este continuou a leitura do parecer, informando que, em função dos relatos anteriores, declarou o voto favorável a que este egrégio Conselho Superior manifeste-se ratificando o interesse da Universidade Federal do Ceará em manter a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC como sua Fundação de Apoio. Colocado o assunto em discussão, e não havendo, foi posto em votação, sendo **aprovado por unanimidade** o interesse de manter a **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura** como fundação de apoio da Universidade Federal do Ceará. Concluída a votação, o conselheiro **Ciro Nogueira Filho** finalizou a leitura do relatório consignando o seguinte: “Por tratar-se de condição necessária a que qualquer projeto de interesse da UFC venha a ser desenvolvido pela FCPC, a aprovação do mesmo em sua unidade acadêmica de origem a que esteja vinculado, somos de parecer favorável a que esta condição precípua, cumprida integralmente no exercício de 2012, permaneça como cláusula indispensável, de ordem desse Conselho Superior.”. Nada mais havendo a tratar, eu, **Antonio Aritomar Barros**, Secretário, certifico, ao final, que os dados aqui transcritos são fielmente os que constam na Ata do Conselho Universitário (CONSUNI), de 2 de maio de 2013.

Sala de Reuniões do Conselho Universitário, em, 2 de maio de 2013.


Antonio Aritomar Barros

Secretário

Antonio Aritomar Barros
Secretário





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 GABINETE DO REITOR
 SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

Antônio Barros
 Secretário

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS
 DELIBERATIVOS
 SUPERIORES/UFC
 Certifico que a presente cópia
 está conforme o original
 Em 27/05/13

83ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 02/05/2013 – 8h30m

- Jesualdo Pereira Farias _____
- Henry de Holanda Campos _____ *H. G.*
- Custódio Luís Silva de Almeida _____ *Custódio Almeida*
- Gil de Aquino Farias _____ *Gil de Aquino*
- Ernesto da Silva Pitombeira _____ *Ernesto da Silva*
- Ciro Nogueira Filho _____ *Ciro Nogueira Filho*
- Denise Mª Moreira Chagas Corrêa _____ *Denise Moreira*
- Márcia Maria Tavares Machado _____ *Márcia Tavares*
- Serafim Firmo de Souza Ferraz _____ *Serafim Firmo*
- Simone da Silveira Sá Borges _____ *Simone da Silveira Sá Borges*
- Vlândia Maria Cabral Borges _____ *Vlândia Maria Cabral Borges*
- José de Paula Barros Neto _____ *José de Paula Barros*
- Luiz Antônio Maciel de Paula _____ *Luiz Antônio Maciel de Paula*
- José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque _____
- Augusto César de Aquino Cabral _____
- Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca _____ *Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca*
- José Luciano Bezerra Moreira _____
- Maria Goretti Rodrigues de Queiroz _____ *Maria Goretti Rodrigues de Queiroz*
- Vicente de Paulo Teixeira Pinto _____ *P/ Plun -> João Guilherme Nogueira Matias*
- Ricardo Luiz Lange Ness _____
- Davi Romero de Vasconcelos _____ *Davi Romero de Vasconcelos*
- Luís Parente Maia _____
- Sandro Thomaz Gouveia _____ *Sandro Thomaz Gouveia*
- Antônio Barroso Lima _____ *Antônio Barroso Lima*
- Mauro Cavalcante Pequeno _____ *Mauro Cavalcante Pequeno*
- Haroldo César Pinheiro Beltrão _____ *Haroldo César Pinheiro Beltrão*
- Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti _____ *Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti*



CONT. (83ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - 02/05/2013 - 8h30m

SUPERIORADO
Certifico que a presente cópia está conforme o original
Em 27/05/13

Antonio Antomar Barros
Secretário

Francisco Audísio Dias Filho Francisco Audísio Dias Filho

João Ferreira de Lavor _____

Joelma Soares da Silva _____

Jocely de Deus Pinheiro p/p Mônica Donato Furtado

Antônio Gomes de Souza Filho Antônio Gomes de Souza Filho

Eduardo Franco Gurgel de Magalhães Eduardo Franco Gurgel de Magalhães

José Vittorio Alfieri dos Santos Souza José Vittorio Alfieri dos Santos Souza

Francisco Jonatan Soares Francisco Jonatan Soares

Leonardo da Silveira Borne _____

Francisca Cintia Aguiar Eufrásio _____

Sarah Maria Cavalcante Rodrigues _____

Thiago de Oliveira Matos _____

Carlos Alberto Florêncio Silva _____

Francisco Maximiano Nunes Moura Francisco Maximiano Nunes Moura

Gustavo de Paula Mineiro Gustavo de Paula Mineiro

Acássio Pereira de Souza Acássio Pereira de Souza

MEMBROS PERMANENTES

José Maria de Sales Andrade Neto _____

Paulo Antônio de Menezes Albuquerque _____

